

PORTARIA Nº 19 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre alteração da Portaria nº 14 de 15 de maio de 2025 que regula a nomeação dos requisitantes, fiscais e gestores de contratos administrativos no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas."

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, no uso de suas atribuições legais, e das disposições gerais

Considerando a Lei 14.133/21 que estabelece as atribuições e demais disposições das funções do requisitante, fiscal e do gestor do contrato

RESOLVE

Art. 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Lei 14.133/2, para atuarem como Gestores De Contrato, Fiscais De Contrato e Requisitantes de seus respectivos departamentos:

I – Diretoria Técnica

GESTOR: Geraldo Luiz Nalom

Fiscal: Lais Pagotto e Rodrigo Garcia

Requisitante: Lais Pagotto e Rodrigo Garcia

II – Diretoria Administrativa e Financeira

GESTOR: Geraldo Luiz Nalom

Fiscal: Elton Moreira, Ana Carolina e Marcos Antonio

III – Assessoria de Tecnologia

GESTOR: Geraldo Luiz Nalom

Fiscal: Victor Lippi Zacariotto

Requisitante: Victor Lippi Zacariotto

Art. 2º Fica estabelecido na presente os seguintes requisitantes: Luis Fernando Ribeiro de Oliveira, Elton Moreira, Victor Lippi Zaccariotto, Vitor Ribeiro Junqueira Castelli, Sandra Cristina Dimis Santos, André Alessandro dos Santos, Marília Tedeschi Schiavolim, Lais Pagotto, Marcos Antonio Duarte Bento Junior, Ana Carolina Gomes Paiva, José Eduardo Panegassi e Rodrigo Garcia Theodoro.

Art. 3º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas nas atribuições descritas na Lei 14.133/21, bem como no Ato Normativo nº 01 de 20 de agosto de 2.025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 20 de agosto de 2.025, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 20 de agosto de 2.025.



FABIO VINICIUS POLIDORO
Presidente